

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO - EDITAL nº 002/2022/PROEX/UFMG

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO para desenvolver atividades relacionadas às demandas do programa (siex 500337)-AÇÕES INTEGRADAS CONTRA SUBNUTRIÇÃO INFANTIL.

Número de vagas = 01 (uma vaga)

1. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 03/06/2022 a 12 de junho de 2022 (24:00)

2. **Local:** email Prof. Igor Viana Brandi – ibrandi@hotmail.com

**Carga Horária de atividades:** 20 horas semanais.

3. **BOLSA:** O estudante de pósgraduação receberá o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

4. **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

5.1 *Preenchimento de ficha de inscrição disponível no Anexo 1.*

5.3 *Cópia do Histórico ou de documento que ateste o rendimento semestral global (RSG) de todos os períodos cursados*

5.4 *Currículo Lattes-CNPq - contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.*

5.5 *Classificação sócio-econômica realizada pela FUMP, quando for o caso, para comprovar adesão do discente à ação afirmativa*

5.6 *Carta de intenção*

5. **DATA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:** 13 de junho de 2022–16 horas.

**Cronograma de atividades: 16:00h – Entrevista no gabinete do Prof Igor Viana Brandi no BLOCO C**

**Observações:**

\*O candidato que não se apresentar até às 16:00 será desclassificado.

6. **PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO**

- Estar matriculado no curso de Mestrado Alimentos e Saúde da UFMG;
- Os(as) estudantes de pós-graduação só poderão participar do edital com a autorização expressa de seus orientadores(as) de mestrado ou doutorado, caso já os(as) possuam. Caso não tenham um(a) orientador(a) definido(a), a autorização deverá ser concedida pela coordenação de seu Programa de Pós-graduação.
- Deverão ter em vista o conjunto completo de atividades ao autorizar a participação de seus orientandos(as), de modo a não comprometer o desempenho na pós-graduação.
- Será permitida e desejável a participação de estudantes de pós-graduação voluntários(as), com a anuência de seus orientadores(as).
- Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de eventos e atendimento ao público;
- Ter facilidade de trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 8 deste edital.

### 7. Atividades a serem desenvolvidas

- A) Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, devendo apresentar trabalho como autor ou coautor.
- B) Participar da Jornada de Extensão do ICA.
- C) Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;
- D) Participar de reuniões mensais com a Coordenação da Extensão e com a equipe do Centro de Comunicação (CECOM) do ICA/UFMG;
- E) Apoio durante os eventos no ICA e fora do Campus.

Além das atividades citadas acima o bolsista deverá:

- a- Elaborar os relatórios de atividades dentro dos prazos solicitados.
- b- Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do Projeto.

### Objetivo Geral do programa

Neste programa o objetivo principal é a expansão e consolidação de ações de extensão envolvendo o Programa Ações Integradas Contra Subnutrição Infantil, para estreitar as relações do programa com a sociedade. Envolve ações de diagnóstico e intervenção, para validação de suplemento alimentar.

### Critérios para seleção:

- 1- Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) - **60 pontos**
- 2- Entrevista/arguição – **40 pontos**
- 3- Carta de apresentação e interesse

Montes Claros, 03 de junho de 2022



Professor Igor Viana Brandi  
Coordenador(a) O programa (siex 500337) AÇÕES  
INTEGRADAS À SUBNUTRIÇÃO INFANTIL